



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 47, de 21 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Ensino do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2020;

Considerando a necessidade de orientar e assessorar o Conselho, os fonoaudiólogos e os formandos nas questões que envolvem a formação profissional;

Considerando as portarias CRFa 9ª Região nº 39, de 04 de julho de 2020 e nº 43, de 21 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Educação e Ensino do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Neyla Arroyo Lara Mourão **Membros:** Crishtian do Nascimento Melo, Liliana Barbosa Rodrigues e Rozana de Oliveira Teixeira.

Art 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 29, de 02 de Abril de 2020 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de julho de 2020

Karla Geovanna M. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região